ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Sexta, 28 de Março de 2025 | VOL: 8 | Nº 1182 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025 2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA) 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025 2
Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
LEI 3
Lei 002/2025 Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de João Lisboa e a instituição do Diário como Meio Oficial de Publicações do Poder Legislativo Munici 3

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025, assinado em 26/03/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0038/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: ALMEIDA E RAMOS LTDA, CNPJ nº 15.580.052/0001-51. Valor Global: R$ 54.534,95 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência Inicial: 26 de Março de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 26 de Março de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 3kxlntvfkn120250328100312

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025, assinado em 26/03/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0037/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: O A BARROSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 54.594.107/0001-34. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência Inicial: 26 de Março de 2025. Vigência Final: 28 de Abril de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Municipal Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 26 de Março de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: rpdhb5irf3r20250328090320

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 008/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 para A CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NUZIO MEDEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW, VISANDO ATRAIR PÚBLICO, PROMOVER ENTRETENIMENTO E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL DURANTE O EVENTO "LAVA PRATOS" NA CIDADE DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 47.499.172/0001-15, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA CAMPOS SALES, nº901, cidade de cidade de Natal – RN, representada por LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, portador do CPF nº 007.505.724-13. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada. João Lisboa – MA, 26 de março de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: izyunwrnbgg20250328100323

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025, assinado em 21/03/2025. Objeto: A CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NUZIO MEDEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW,

VISANDO ATRAIR PÚBLICO, PROMOVER ENTRETENIMENTO E FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL DURANTE O EVENTO "LAVA PRATOS" NA CIDADE DE JOÃO LISBOA, MARANHÃO.. Processo Administrativo nº 0032/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 47.499.172/0001-15. Valor Global: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência Inicial: 26 de Março de 2025. Vigência Final: 26 de Maio de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 26 de Março de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: $peP/jLCWl0T

Chefia de Gabinete do Prefeito

LEI

Lei 002/2025 Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de João Lisboa e a instituição do Diário como Meio Oficial de Publicações do Poder Legislativo Munici

LEI N° 002/2025 Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de João Lisboa e a instituição do Diário como Meio Oficial de Publicações do Poder Legislativo Municipal em João Lisboa, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu Chefe do Poder Executivo Municipal sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica criado o Diário Oficial Eletrônico no âmbito do Poder Legislativo Municipal em João Lisboa, servindo como Órgão Oficial para Publicação e Divulgação dos Atos Normativos e Administrativos da Câmara Municipal. § 1º O Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, como ferramenta de gestão e transparência, será publicado diariamente, na forma desta Lei, no site da Câmara Municipal na internet no endereço: https://www.camarajoaolisboa.ma.gov.br, podendo ser consultado sem custos e independente de cadastramento. § 2º Deverão constar no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal, matérias de ordem Administrativa e de Processo Legislativo, matérias de interesse público do Município, bem como outras matérias de ordem educacional, legal, judicial, de saúde pública, entre outras. § 3º O Jornal Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal será o meio oficial de publicação no âmbito da Lei 14.133/2021. Art. 2º As publicações oficiais em meio eletrônico deverão atender aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, contendo pelo menos: I - um identificador único e sequencial, não sendo permitido haver lacunas nessa sequência; II - Assinatura digital com aplicação de “Carimbo de Tempo”; III - número do dia, mês e ano da edição; IV - Numeração de páginas; V - Referência, no caderno principal, à existência de cadernos anexos; VI - Sumário ou índice das matérias publicadas; e VII - Referência ao ISSN (International Standard Serial Number – Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas) e à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, além de outros mecanismos de autenticidade e segurança que a lei estabeleça ou venha a estabelecer. § 1º Compete ao Presidente da Câmara Municipal a assinatura digital dos cadernos do Poder Legislativo. § 2º Mediante ato específico, poderão ser designados servidores que, por delegação, possam assinar digitalmente o Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal de João Lisboa. Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei. Art. 4º As publicações no Diário Eletrônico complementarão outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. Parágrafo único. A secretaria da Câmara Municipal manterá no quadro de aviso na Câmara, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais. Art. 5º Nos dias úteis em que não houver atos oficiais para publicação, o Diário deverá ser veiculado normalmente com a inscrição “SEM ATOS OFICIAIS À PUBLICAR NESTA DATA”. Art. 6º Fica estabelecida a responsabilidade pelo conteúdo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal em João Lisboa, ao órgão ou unidade que o produziu. Art. 7º Compete à Câmara Municipal manter arquivo permanente em formato eletrônico, contendo todas as edições do Diário

Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal em João Lisboa, bem como a disponibilização, a qualquer tempo, a todos interessados em promover reprodução impressa. Art. 8º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal em João Lisboa, não poderão sofrer modificações ou supressões. Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação. Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: akzhlhkuzev20250328120330

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 28/03/2025